- 06 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL INDUSTRIAL OSCILANTE, 65CM, 127/220V, 60HZ, COR: PRETA.

2016-0.267.663-8 - EMEF VICENTINA RIBEIRO DA LUZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF VICENTINA RIBEIRO DA LUZ - C.N.P.J. nº: 52.036.092/0001-63 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARMÁRIO PARA PAPEL, FABRICANTE: JENNIFER B DE OLIVEIRA-ME,MODELO: MOVAN L12, MATERIAL: MDF COM 12 PRATELEIRAS, COR: BRANCA, MEDIDAS: 1.30X1.0X0.50M

2017-0.034.524-5 - CEI GOITI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI GOITI - C.N.P.J. nº: 07.931.290/0001-36 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 LAVADORA DE ROUPAS, MARCA: ELECTROLUX, COR: BRANCA, MODELO: TURBO ACTIVE,110V.

2016-0.181.822-6 - EMEF PROFESSOR FELÍCIO PAGLIUSO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR FELÍCIO PAGLIUSO - C.N.P.J. nº: 51.690.717/0001-43 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CONJUNTO DE 04 CESTOS PARA COLETA SELETIVA, MODELO: INDIVIDUAL COM 49L PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO E METAL, MARCA: JSN.

2016-0.163.778-7 - EMEF CLÁUDIO MANOEL DA COSTA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CLÁUDIO MANOEL DA COSTA - C.N.P.J. nº: 51.552.685/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO, MODELO: AUTO DESLIZANTE SUPER FLASH, 220V, MARCA: PECCININ.

2016-0.160.240-1 - EMEI PROFESSOR HENRIQUE RICCHETTI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR HENRIQUE RICCHETTI - C.N.P.J. nº: 73.739.096/0001-88 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 MÓDULOS PARA PAPELARIA, MEDIDAS: 0.50 X 0.80 X0.55M, MODELO: PAPELEIRA COM 5 DIVISÓRIAS, FABRICANTE: G. BORDON MARCENARIA-ME.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-070

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SME/NUC.ADM_ATOS

2015-0.186.279-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS

DOCUMENTAL

DESPACHO DO SECRETARIO SME

2015-0.186.279-7 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR SUSPEITA DE IRREGULARIDADES NA GESTAO DA EMEF DES. ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO. - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 406 A 411, DAS MANIFESTACOES DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 436 A 437 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03. VEIRA RIBEIRO. - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 406 A 411, DAS MANIFESTACOES DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 436 A 437 E DAS DISPOSI

2016-0.002.361-0 DIRETORIA DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE

DOCUMENTAL

DESPACHO DO SECRETARIO SME

2016-0.002.361-0 - EMEF MARIA HELENA FARIA LIMA - DRE JACANA TREMEMBE - APURACAO PRELIMINAR CONDUTA INADEQUADA DE PROFESSOR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 80/81, 117/118 DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/TREMEMBE A FLS. 119, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 120/121 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03. ONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 80/81, 117/118 DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/TREMEMBE A FLS. 119, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 1

PORTARIA Nº 3.787, DE 18 ABRIL DE 2017

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a necessidade de estabelecer procedimentos para a tramitação dos processos de despesas em regime de adiantamento, previstos nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, regulamentando pelo Decreto nº 48.592/07, e demais normas complementares estabelecidas pela Portaria SF nº 151/12;

- a necessidade de estabelecer procedimentos para a tramitação dos processos de adiantamento por meio de Processo Eletrônico com a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

RESOLVE:

Art. 1º - A tramitação das solicitações processos de despesas em regime de adiantamento, ocorrerá por meio de Processo Eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI observados os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º - As Diretorias Regionais de Educação deverão encaminhar os novos formulários para solicitação de verba e prestação de contas às Unidades Educacionais.

Art. 3º - Para solicitação de verba, as Unidades Educacionais deverão encaminhar para as Diretorias Regionais de Educação o formulário específico, constante do Anexo I desta Portaria, nos 3 (três) primeiros dias úteis do mês anterior àquele que antecede o recebimento do recurso.

§ 1º - Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, as Unidades Educacionais que não enviaram as solicitações de verba deverão encaminhar justificativa ao Diretor Regional com os motivos do não atendimento aos prazos.

§ 2º - Todos os procedimentos para a realização de despesas por meio do Regime de Adiantamento permanecerão conforme Portaria SF 151/12.

§ 3º - Após o período para gastos da U.E, o responsável pelo adiantamento deverá entregar 2(dois) arquivos separados, arquivo escaneados e/ou por e-mail na Diretoria Regional, contendo:

I - 1º Arquivo:

a) Documentos fiscais, declarações e impostos, observada a ordem cronológica;

b) Relação dos cheques emitidos e utilizados para quitar documentos fiscais;

c) Relação dos cheques cancelados (se houver);

d) Prestação de Contas (Anexo III desta Portaria);

e) Extrato contendo as informações a partir da data do crédito até a data final da utilização do recurso.

II - 2º Arquivo:

a) Justificativa de despesas, conforme Anexo II desta Portaria, na qual deverão ser detalhados os motivos para a contratação dos serviços e para as aquisições.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá manter arquivada toda a documentação original do processo de adiantamento na Unidade Educacional para possíveis acompanhamentos dos órgãos de controle, quando solicitado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 3.787, DE 18 ABRIL DE 2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ------

INTERESSADO: – ----------

ASSUNTO: ADIANTAMENTO/ANO

SR (A) DIRETOR (A) REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Solicitamos a V.S.ª o recurso de Adiantamento no valor de R$**------ (----------)** para o **Mês de -----/----** para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis desta unidade, conforme incisos I,II,III do art. 2º da Lei nº 10.513/88.

Em nome de: ----------

RF nº: ----------

CPF nº: ----------

BB – Agência: _____ C/C:_____

São Paulo, ___de _____de 20___

_____

Carimbo e Assinatura do (a) Responsável pelo Adiantamento

ANEXO II DA PORTARIA Nº 3.787, DE 18 ABRIL DE 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DAS DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMÁTICA	Mês / Ano
16.23	**12.368.3010.2822**	
ELEMENTO/ SUBELEMENTO/ ITEM	JUSTIFICATIVA DA DESPESA	VALOR
3.3.90.39.00.00.96.01		
SUBTOTAL (OU SALDO A TRANSPORTAR)		R$
SALDO NÃO UTILIZADO – D.R.D. Nº		R$
TOTAL DO ADIANTAMENTO		R$

Este resumo representa a consolidação das despesas desse adiantamento. Os documentos anexados estão de acordo com os gastos efetuados.	Esta prestação de contas foi analisada sob o aspecto de sua exatidão aritmética, obediência à legislação, justificação da despesa e conformidade com o elemento onerado e sua respectiva baixa foi providenciada.

Carimbo e Assinatura do Responsável pelo Adiantamento

Anexo 2

VIA ÚNICA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 3.787, DE 18 ABRIL DE 2017

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação - **SME**
Diretoria Regional de Educação ----------

Prestação de Contas

Adiantamento

Unidade Requisitante:

Sra Diretora Regional de Educação – ----------

Juntamos, nesta data, "PRESTAÇÃO DE CONTAS" referente à Verba de Adiantamento, art. 2, inciso I e II e III da Lei 10513/88 do mês de _____/2017 **,** para que se digne aprovar e autorizar o prosseguimento.

Data: / /

_____

Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Adiantamento

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 19 de abril de 2017 às 02:32:22.